Decreto Legislativo nº. 9/2024

Aprova o orçamento da Comissão Permanente de Eventos do Município para realização do Trilhão Amigos da Lama.

A Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, **APROVOU**, e eu, Presidente, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica aprovado o orçamento das despesas a serem suportadas pelo Município de Missal para a realização dos eventos relacionados ao **Trilhão Amigos da Lama**, no valor total de R$ 23.740,00 (vinte e três mil setecentos e quarenta reais), na forma da Lei Municipal nº. 547/2001, sendo o orçamento dividido da seguinte forma:

I – R$ 22.990,00 (vinte e dois mil novecentos e noventa reais) para aquisição de Moto CRF 250F, marca Honda, 0 Km, ano/modelo 2024/2024;

II – R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para custeio de sonorização de pequeno porte.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, 16 de julho de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
JAIR LORENO BOGLER
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Jair Loreno Bogler
Presidente